



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARILUCIA FERREIRA GOMES	DANS			030	15/09/2010	14/09/2015	02/06/2024	01/07/2024
130123031	1	CSPE-PETL	219269625					

CURITIBA, 10 / 04 / 2024

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL